



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

Rua Santa Catarina n.146

01367762/0001-93

Exercício: 2021

## DECRETO Nº 45 , DE 10 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.899

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$131.357,06 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>131.357,06</b>
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
256	10.302.0002.2082.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID.	16.838,50	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1	46
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300 010	Prog. MAC - União		
191	10.301.0004.2055.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF	33.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1	46
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300 038	ATENÇÃO BASICA		
713	10.301.0004.2055.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF	20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1	46
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300 038	ATENÇÃO BASICA		
837	10.122.0048.2137.0000	ENFRENTAMENTO E COMBATE CORONAVIRUS (COVID-19)	42.800,33	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1	46
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300 043	COVID-19		
838	10.122.0048.2137.0000	ENFRENTAMENTO E COMBATE CORONAVIRUS (COVID-19)	4.652,23	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1	46
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300 043	COVID-19		
840	10.122.0048.2137.0000	ENFRENTAMENTO E COMBATE CORONAVIRUS (COVID-19)	14.066,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 1	46
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300 043	COVID-19		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**131.357,06**

Fontes de Recurso

1 46

131.357,06



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE**

Rua Santa Catarina n.146

01367762/0001-93

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 45 , DE 10 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.899**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FIGUEIROPOLIS D OESTE, 10 de junho de 2021

---

EDUARDO FLAUSINO VILELA  
PREFEITO MUNICIPAL